



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 02 AO CONTRATO N. 16/2020**

**A SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0005891-69.2020.6.21.8000, para registrar o reajuste dos valores contratuais, conforme o disciplinado na cláusula 7ª do contrato original e cláusula 2ª do Termo Aditivo n. 03 (de 24-02-2022), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de maio-21 a abr.-22, com percentual de 12,13%, resultando nos valores discriminados abaixo, para vigorar retroativamente a 22-5-2022, conforme Contrato n. 16/2020 (prestação de serviços de instalação de alarme em comodato, monitoramento remoto 24 horas e controle do local monitorado) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **RAFAEL VOLINO SCHLINDWEIN & CIA LTDA.**

Cláusulas	Valores (R\$)
6.1.1	347,11 mensais
6.1.2	379,35 mensais
TA n. 02	358,82 mensais
6.1.4	355,36 mensais
6.1.5	355,36 mensais

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,  
Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 18/07/2022, às 19:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0995620** e o código CRC **479AF6B3**.

